



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 551 de 16 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no art. 36 da Lei 8112/90, e de acordo com o que consta do Mandado de Segurança Autos nº 0024071-55.2015.403.6100, resolve:

REMOVER, em virtude do Agravo de Instrumento Autos nº 0028733-29.2015.4.03:0000/SP, a servidora:

Portaria nº	Nome	Unidade de Origem	Unidade de destino	Cargo	A partir de:
572	Renata Filipak	Presidente Epitácio	Sertãozinho	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	18/02/2016

  
WHISNER FRAGA MAMEDE

REITOR EM EXERCÍCIO